

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

INDICAÇÃO Nº. 04 /2023

Autor: Juliano Luiz Baumgarten - Bancada PSB

Assunto: Banco do Brinquedo e do Livro

O Vereador abaixo firmado encaminha ao Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 188 da Resolução 010/2021 (Regimento Interno), a Sugestão de Projeto de Lei Anexa, que “Cria o Banco do Brinquedo e do Livro no município de Farroupilha/RS e dá outras providências”.

Gabinete parlamentar, 27 de janeiro de 2023.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN
:01640279040

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 27/01/2023

Horário: 10h50min. bancada

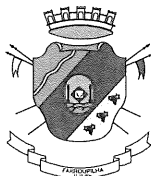
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI _____/2023

Cria o Banco do Brinquedo e do Livro no município de Farroupilha/RS e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Farroupilha/RS, o Banco do Brinquedo e do Livro, com o objetivo de beneficiar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da coleta, do armazenamento e da distribuição de:

- I - brinquedos;
- II - jogos pedagógicos;
- III - livros e;
- IV - material escolar.

Art. 2º O repasse dos materiais que integram o Banco do Brinquedo e do Livro será realizado preferencialmente às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º O Banco do Brinquedo e do Livro poderá destinar doações às escolas municipais, entidades beneméritas e projetos sociais, desde que os materiais sejam utilizados exclusivamente em atividades que envolvam o lazer ou ensino de crianças e ou adolescentes.

Art. 4º O Banco do Brinquedo e do Livro se reservará o direito de selecionar as doações desejadas, abstendo-se de receber materiais sem condições de uso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 27 de janeiro de 2023.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:01
640279040
Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

Assunto: Registro em nome de JULIANO LUIZ
Município: FARROUPILHA
Número: 01
Data: 27/01/2023
Hora: 10:42:12
Assinado eletronicamente
Data: 27/01/2023 10:42:12
Por: PSB - Farroupilha - CPF: 03.000.000/0001-91
Câmara Municipal de Farroupilha - RS
Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Banco do Brinquedo e do Livro terá por finalidade receber doações de brinquedos, jogos, livros e material escolar, e distribuí-los preferencialmente às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Escolas públicas, projetos sociais e entidades beneméritas também podem ser beneficiados.

A exemplo do que acontece em nosso Estado por meio do Banco de Livros, ou de iniciativas de outros municípios do Brasil, como Curitiba no Paraná, o objetivo principal do projeto é atuar a favor da mudança na sociedade através da leitura, com a missão de circular o conhecimento entre a população mais carente.

A criação do Banco do Brinquedo e do Livro também vai possibilitar a distribuição de brinquedos e jogos que poderão ser utilizados em atividades de cunho pedagógico. Além disso, sendo instituídas de forma permanente, as doações não ficarão restritas a datas comemorativas, como Dia da Criança e Natal, que é quando se existe o maior apelo e são promovidas campanhas de arrecadação.

A previsão da celebração de convênios com outras empresas e entidades pode representar a ampliação das doações recebidas, bem como, das atividades desenvolvidas pelo Banco, possibilitando, por exemplo, a oferta de oficinas pedagógicas.

Pelo acima exposto, esperamos a aprovação da presente matéria.

Gabinete parlamentar, 27 de janeiro de 2023.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN: 016402
79040

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - *Emancipação política do Município de Farroupilha.*

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil